

**LEI Nº 13.776, DE 26.05.06 (D.O. DE 30.05.06).** ( Proj. Lei nº 151/05 – Dep. Moésio Loida)

**Denomina José Waldemar de Alcântara e Silva a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio no Município de Salitre – Ceará.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

**Art. 1º** Fica denominado José Waldemar de Alcântara e Silva a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio no Município de Salitre - Ceará.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 24 de maio de 2006.

**Lúcio Gonçalo de Alcântara**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**